

INDICAÇÃO Nº 158/2021

A Vereadora Lucilene Marchi, que esta subscreve, nos termos dos Art.160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, que intervenha junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA, do qual é parte integrante, a fim de mobilizar os municípios para conjuntamente buscarem a instalação da

“Casa da Mulher Brasileira – Nível II”.

Justificativa:

Carlos Barbosa conta com a Casa de Passagem desde 2015, cujo objetivo é o acolhimento, em caráter emergencial e provisório, de mulheres, crianças e adolescentes encaminhados pelas redes de atendimento, vítimas de violência.

Entretanto, a criação a nível regional da Casa da Mulher Brasileira – Nível II, se trata da implementação um Programa instituído pelo Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos, que conta com recursos federais para reduzir a violência contra a mulher.

Trata-se da criação de um espaço amplo, com serviços especializados de acolhimento, triagem e escuta qualificada. O local contará com o apoio psicossocial, Delegacia Especializada, Promotoria de Justiça especializada, Núcleo Especializado da Defensoria Pública, Juizado de Violência Doméstica, alojamento de passagem, brinquedoteca, central de transporte e ações de autonomia econômica, como o inventivo às mulheres para participação de cursos para alcançar a autonomia financeira, ferramenta extremamente importante de independência econômica para as mulheres, já que muitas dependem financeiramente do agressor.

Também poderá haver implementação de uma Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, através de um número telefônico, pelo qual será possível fazer, de forma gratuita e confidencial, qualquer denúncia de violência contra a mulher.

Trata-se, portanto, de uma ferramenta importante e revolucionária ao modelo de enfrentamento à violência de gênero, pois integra, amplia e articula todos os serviços do governo oferecidos às mulheres em situação de vulnerabilidade.

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 14 de junho de 2021.


Lucilene Marchi

Vereadora proponente

